COORIENTAÇÃO NACIONAL

A solicitação de coorientação deverá ocorrer mediante apresentação dos seguintes documentos:

• Ofício do orientador endereçado à CPG/CENA indicando o possível coorientador e justificativa circunstanciada **evidenciando a complementariedade da atuação do coorientador em relação ao orientador no projeto de pesquisa do pós-graduando**, devidamente assinado, e a assinatura do pós-graduando após a informação "ciente e de acordo".

• Ofício assinado pelo possível coorientador (em papel timbrado da instituição vinculado) endereçado à CPG/CENA manifestando o interesse e disponibilidade para a coorientação, anexar:
- Cópia do diploma de doutor (frente e verso);
- Súmula curricular atualizada, onde conste o atendimento dos itens exigidos pelo Regulamento do PPG-Ciências item "X.7 Credenciamento de Coorientadores" http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7827-de-03-de-outubro-de-2019; **destacar o JCR das publicações**.
- Cópia dos termos de outorga dos projetos de pesquisa (se houver).

Observação:
1) X.7 Credenciamento de Coorientadores
- Mestrado: solicitação até 12 meses do início da contagem de prazo.
- Doutorado solicitação até 24 meses do início da contagem de prazo.
- Doutorado Direto: solicitação até 30 meses do início da contagem de prazo.
- A proposta deverá ser analisada com base em parecer de relator designado pela CCP.

2) Para credenciamento de coorientação do exterior, entrar em contato com a secretaria.